



## 2. CONDIÇÕES PARA ELIMINAR A INSALUBRIDADE

Segundo observamos no item 1, Determinação da insalubridade, algumas situações insalubres se repetem nas diversas seções e antes de particularizar cada setor, vamos dar uma idéia geral sobre a proteção mais conveniente para as diferentes condições insalubres.

Para evitar os prejuízos ocasionados pelo ruído, recomendamos a utilização de protetores auriculares, do tipo PROTIN 1000.

Este protetor é constituído por duas conchas, ligadas por haste, que impedem a passagem do som exterior, para o conduto auditivo.

Existe outro protetor auricular, de baixo custo, PROTIN 1001, porém nem todos os peritos o aceitam como eficiente, razão pela qual o seu uso não é de todo seguro, para a empresa que queira evitar o risco de pagamentos de adicionais.

A outra situação muito frequente, enquadrada na Portaria nº 491, no item: "Trabalhos em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva capaz de ser nociva à saúde", apresenta problemas técnicos de solução muito mais difícil e onerosa, bem como de resultados problemáticos quanto a real eliminação do conceito de insalubridade, ficando a mesma, na dependência de interpretação individual do examinador.

No caso de haver uma drenagem competente, poderia ser eliminada a insalubridade com o fornecimento de aventais impermeáveis, que protejam o tórax e suficientemente longos para chegar a altura do tornozelo, além de botas de borracha e luvas de borracha.